

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N° 86/2017**

**Pregão n° 55/2017**

**Partes:** MUNICÍPIO DE RONDON e a empresa NORTE PIONEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de calcário dolomítico, superfosfato simples e contratação de empresa especializada para prestar serviços de horas/máquinas de terracamento com trator pneu e trator de esteira/pá carregadeira, além de contratação de empresa especializada para construção de cercas com fornecimento total de materiais, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital.

**Valor:** R\$=95.919,49 (Noventa e Cinco Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Quarenta e Nove Centavos).

**Forma de Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, mensalmente, até o dia 15 de cada mês, de acordo com a entrega dos materiais efetuados no período mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria responsável.

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da aquisição do objeto constante na Planilha Orçamentária correrão à conta dos recursos oriundos de convênio com a SEAB, através da Fonte: 788 - CONVÊNIO 237 SEAB SOLO E MICROBACIAS, e contrapartida do Município, através das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.						CAT. ECON		FONTE	
1501	20	608	42	2	70	Manutenção do Incentivo ao Setor Agropecuário	3390391200	LOCAÇÃO DE MÁQ. E EQUIPAMENTOS	788
1501	20	608	42	2	70	Manutenção do Incentivo ao Setor Agropecuário	3390390500	SERV. TÉCNICOS PROFISSIONAIS	788
1501	20	608	42	2	70	Manutenção do Incentivo ao Setor Agropecuário	3390303100	SEMENTES, MUDAS PLANT. E INSUMOS	788

**Duração:** O Presente contrato terá duração até o dia 28/01/2018 e será contado a partir da assinatura do presente Contrato.

**Foro:** da Comarca de Cidade Gaúcha – Pr.

**Data da assinatura:** 28/06/2017

**Rondon – Pr, 28 de junho de 2017**

---

**Ailton Alfredo Valloto**  
Prefeito Municipal